



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a inscrição dos servidores que integram a Coordenação de Contratos e Licitações nos cursos de capacitação e treinamento promovidos pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda.

1.1. Justificativa da contratação

A Administração Pública deve manter em seu quadro funcional, servidores com os adequados níveis de qualidade e atualização para a melhor prestação de serviços.

Tendo em vista as novas técnicas de contratação propostas pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e toda legislação decorrente, para auxiliar na prevenção, correção e extinção de práticas abusivas e corruptivas, que não são de nenhuma forma de interesse público, torna-se essencial garantir que os servidores da Coordenação de Contratos e Licitações desta Fundação CECIERJ adquiram o conhecimento necessário para sua adequada aplicação e o pleno exercício de suas funções.

A presente solicitação se faz, portanto, em consonância com as orientações constantes nos §2º do art. 20º, art. 36º e art. 39º do Decreto Estadual de Governança nº 48.650 de 23 de Agosto de 2023, que versam sobre a necessidade de capacitação da equipe de planejamento e contratações.

O resultado esperado da presente contratação é a maior celeridade nos processos e a redução de erros e riscos, devido à existência de uma equipe bem instruída nas melhores e mais eficientes práticas existentes na operacionalização das fases internas e externas da contratação pública.

1.2. Instrumentos de planejamento

ID PCA no PNCP: 42498600000171-0-000045/2024

Data de publicação no PCNP: 15/12/2023

ID do item no PCA: 11383

1.3. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024

Unidade Orçamentária (UO): 4046
Programa de Trabalho (PT): 12.362.0443.2829
Fonte de Recursos (FR): 2.501.230
Natureza da Despesa (ND): 3390.39.32

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do Objeto

Contratação da empresa Supreme Capacitação e Treinamento Ltda (CNPJ 34.370.234/0001/42) para o serviço de capacitação de 02 (dois) servidores integrantes da Coordenação de Contratos e Licitações, por intermédio dos cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", "Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos" e "Revisão, Reajuste e Repactuação nos contratos de compra e serviços de acordo com a nova Lei nº 14.133/2021 e a Lei das Estatais".

2.2. Identificação dos itens, quantidades e unidades

Item	ID	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	ID - 177268	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL,DESCRICAO: CONTRATACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR CURSO ACERCA DA NOVA LEI DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO	5

2.3. Informações complementares

A presente contratação ocorrerá através da emissão de nota de empenho, ficando dispensados os dispositivos de contrato formal e da garantia contratual, por não se fazerem necessários devido ao objeto pretendido não possuir caráter vinculativo, estando concluído após o término do evento.

Os cursos serão compreendidos nos períodos de 18 a 22/03/2024, 15 a 19/04/2024 e 20 a 24/05/2024, e

será realizada no formato on-line, 100% ao vivo e gravação por 8 dias, com fornecimento de apostila digital.

Cada evento contará com 20h (vinte) horas de capacitação, voltado especialmente para agentes públicos que atuam nos processos e procedimentos de contratação, com foco nos dispositivos e inovações trazidas pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e nas diversas instruções normativas expedidas pelo Governo Federal, bem como pelo Estado do Rio de Janeiro, considerando atualizações normativas, entendimentos consolidados pelos órgãos de controle e a repercussão prática no dia a dia do agente público.

2.4. Definição da natureza do Serviço

Prestação de serviço de natureza singular

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Forma de execução

A presente contratação será realizada de forma integral, não sendo recomendado o parcelamento da solução, considerando a economia de escala e a redução de custos de gestão de contratos, que determina a maior vantagem na contratação dos citados cursos do mesmo fornecedor (art. 40, §3º, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

3.2. Duração do contrato

A prestação do serviço terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de 18/03/2024.

3.3. Reajuste de preços

Não há previsão de reajuste.

3.4. Garantia

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, visto que pelas características do objeto da contratação o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

3.5. Possíveis impactos ambientais

Ao considerar a contratação de serviços de capacitação/treinamento, é preciso levar em conta os impactos ambientais, bem como os critérios de sustentabilidade. Empresas que atuam nesse ramo de atividade podem desempenhar um papel significativo na promoção de práticas sustentáveis, não apenas em suas operações internas, mas também em como influenciam o comportamento do mercado e dos órgãos e entidades com as quais fazem negócios.

A princípio, não foram identificados impactos ambientais, uma vez que não se fará necessária a impressão de material, bem como serão minimizados os deslocamentos longos com a realização local/regional do evento.

3.6. Possibilidade de subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto.

3.7. Possibilidade de participação de Consórcio

Dada a natureza do objeto de contrato, não se aplica a esta contratação.

3.8. Possibilidade de participação de Cooperativa

Dada a natureza do objeto de contrato, não se aplica a esta contratação.

3.9. Incidência do Programa de Integridade

Considerando os requisitos da Lei Estadual nº 7.753/17, não será exigido Programa de Integridade.

3.10. Obrigação das partes

3.10.1. Obrigações do Órgão Participante/Contratante

Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;

3.10.2. Obrigações do Fornecedor/Contratado

Realizar a prestação de serviços de capacitação e treinamento, contratando professores com notório saber e conhecimento sobre a legislação referente às contratações públicas, bem como, vivência e experiência prática das dificuldades encontradas pelos servidores públicos no exercer de sua função;

Fornecer as apostilas digitais;

Fornecer os Certificados de Participação, após conclusão dos cursos.

3.10.3. Obrigações do Órgão Gerenciador

Não se aplica.

3.11.1. Materiais a serem disponibilizados

Não se aplica.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Qualificação Técnica

A empresa a ser contratada deverá ser notoriamente especializada na capacitação de servidores nas diversas fases do procedimento licitatório, em especial no âmbito das contratações públicas.

4.2. Autorizações e Licenças Necessárias para a Execução do Objeto

Não se aplica.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Agentes que participarão da gestão do contrato

Silvano da Silva Perim, Gestor do Contrato, Id 4382656-3, Clodoaldo Pereira da Paixão, Fiscal Administrativo. Id. Id. 514848-1, Yan Carlos de Andrade Limoeiro, Fiscal Técnico, Id. 5133233-7, Luiz Lima de Melo, Fiscal Setorial, Id. 5029485-7.

5.2. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos

As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de correio eletrônico corporativo, reputando-se válidas as enviadas em correio eletrônico (*e-mail*) incluído na proposta ou documentos apresentados pela empresa.

A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

5.3. Critérios de medição por Acordo de Nível de Serviço

Não se aplica.

5.4. Recebimento provisório e definitivo do objeto

5.4.1. De acordo com o inc II, art. 21 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24/11/2023 fica a presente contratação dispensada do recebimento provisório.

5.4.2. Os serviços serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5. Pagamento

O pagamento será realizado de forma integral, com empenho emitido à Supreme Capacitação e Treinamento Ltda (CNPJ 34.370.234/0001/42), devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:

Banco do Brasil
AG.1230-0
Conta: 58256-5

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

Não se aplica a esta contratação.

Cassio de Araujo Marinho

Membro da Comissão de Planejamento

Id. 5081868-6:

Berílio José da Silva Mello

Membro da Comissão de Planejamento

Id. 5029080-0

Aline Carvalho Ferreira

Membro da Comissão de Planejamento

Id. 5014129-5

Rio de Janeiro, 22 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Aline Carvalho Ferreira, Comissão de Planejamento**, em 05/03/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Berílio José da Silva Mello, Comissão de Planejamento**, em 06/03/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio de Araujo Marinho, Comissão de Planejamento**, em 06/03/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68920351** e o código CRC **ECB278C7**.

Referência: Processo nº SEI-260004/000268/2024

SEI nº 68920351

Praça Cristiano Ottoni, S/N - 6º Andar - Prédio da Central do Brasil - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 20221-250

Telefone: - www.cecierj.edu.br